

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº= 102/2021 -008

Orçamento de: 2021 Tipo: Ordinário Data: 04/10/2021 Ficha: 000029


Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários


Credor...: RENATO ALVES DE CARVALHO Número: 2384
Endereço.: RUA VER. EDMUNDO JOSE RAMOS Nº: 83 Bairro: NOSSA SRA.DE LOURD
CEP: 35.400-000 Cidade....: OURO PRETO UF...: MG
Insc. Est.: CPF....: 033.780.926-70
Banco: 000 Agência ...: Conta ...: -


Tipo de Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:
Empenho Nº.: 102 Liquidacao Nº.: 0
VALOR ANULADO.: *****0,00 : VALOR BRUTO...: *****7.750,05
SALDO ANTERIOR: *****34.500,00 : DESCONTO.....: *****0,00
SALDO ATUAL....: *****26.749,95 : VALOR LIQUIDO: *****7.750,05

A despesa esta LIQUIDADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.
Data p/ Pagamento: 04/10/2021

Hist.: VALOR TOTAL E NECESSARIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, NOS TERMOS DA LEI 446 DE 09 DE OUTUBRO DE 2008, DURANTE O EXERCICIO DE 2021, CONFORME DOCUMENTO ANEXO A NE 91/2021 - SETEMBRO/2021


DAURA TEREZINHA DA MATTA
CRC: 29854
Contador(a)


SILVAN GRACIANO MOREIRA
CPF: 889.901.926-68
Liquidante


LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA
CPF: 464.405.346-53
Ordenador(a) da despesa

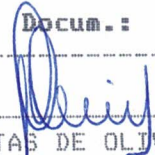
PARA USO DA TESOURARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de R\$ *****7.750,05 ,Sete mil, setecentos e cinquenta reais e cinco centavos.*****

05/10/21

Data Identidade/CPF/CGC Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO: CONTA: RECURSO CHEQUE: 315270 Docum.:


Tesoureiro(a): 
VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA
CPF: 840.048.946-20

Or

DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
30	NARCISIO GONÇALVES MACEL	069.912.736-00	Assessoria Jurídica	34 / NFe	4000,00
30	Vicente Pedrosa e Irmãos Ltda	23.062.698/0006-80	Combustível	00009320	250,05
30	BL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E ESQUIPAMENTOS EIRELI	33.240.966/0001-55	Locação de Veículos	000661	3500,00
TOTAL					7750,05
SALDO					249,95

Parecer: Parecer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.206/2021 de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislação 2021/2024.
 Este é o parecer.

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.


 Controladoria Interna
Luiz Fernando da S. Teixeira
 Controlador Interno
 Câmara de ouro Preto


Mathheus Pacheco de Moura Pereira
 1º Secretário

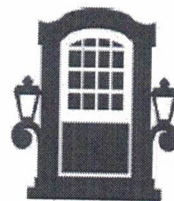

Luiz Gonzaga de Oliveira
 Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.

Renato Alves de Carvalho

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



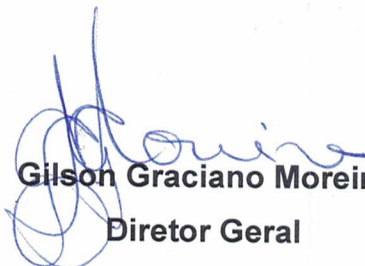
Ouro Preto, 04 de Outubro de 2021

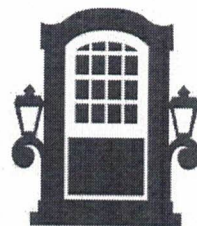
Prezado Senhor
Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Preto.

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Renato Alves de Carvalho**, referente ao mês de **setembro**, no valor total de R\$ 7.750,05, para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/ 2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,


Gilson Graciano Moreira
Diretor Geral




REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor
Luiz Gonzaga de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Setembro de 2021**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 1206/2021 e da Portaria 17/2021.

Ouro Preto, 04 de Outubro de 2021.


Renato Alves de Carvalho
Vereador(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

34/NFe



Número / Série	34 / NFe	Emissão	30/09/2021 18:11:15	Incidência	Ouro Preto (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	30/09/2021	Código de verificação	GWA4.OK5S.N7Q8.0835	Exigibilidade	Exigível	RPS	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: NARCISIO GONÇALVES MACIEL

CPF / CNPJ: 069.912.736-00

Reg.: Fixo Anual

Endereço: R. PROF SALATIEL TORRES, 330 - Bairro: CABECAS - Cep: 35400000

Telefone: 31988747742

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 108636

Cod. Mob.: 108636

Insc. Est.:

Email:

Nome Fant.: NARCISIO GONÇALVES MACIEL

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: RENATO ALVES DE CARVALHO

CPF / CNPJ: 033.780.926-70

Reg.: Faturamento

Endereço: VEREADOR EDMUNDO JOSE VIEIRA, 83 - Bairro: NOSSA SENHORA DE LOURDES - Cep: 35400-000

Telefone:

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.:

Insc. Est.:

Email:

Código do Serviço/Atividade

17.14 - Advocacia (5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qty.	Total
SERVIÇOS PRESTACAO DE ASSESSORIA JURIDICA REFERENTE AO MES 092021	R\$ 4.000,00	1,00	R\$ 4.000,00

Tributos Federais

PIS

INSS

CSLL

IRRF

COFINS

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
4.000,00	0,00	---	---
Outras Retenções(R\$)		Valor Líquido:	R\$ 4.000,00
0,00			

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por: APARECIDA DA CONCEICAO DE SOUZA

Recebi(emos) de **NARCISIO GONÇALVES MACIEL**, os serviços constantes da nota fiscal Nº 34, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:
<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/GWA4.OK5S.N7Q8.0835>

Data: / /

Assinatura:

Narcisio Gonçalves Maciel
Narcisio Gonçalves Maciel
 Advogado
 OAB - MG 171.217

Renato Alves de Carvalho



Relatório de prestação de serviços de consultoria jurídica

Ouro Preto, 30 de setembro de 2021.

A assessoria Jurídica tem por escopo atuar em todas as áreas do Direito, principalmente no ramo do Direito Administrativo, através de emissão de pareceres, análises de projetos de Lei e orientações gerais atinentes ao exercício do mandato do eletivo vereador.

E a apresentação deste relatório tem por fim esclarecer e apresentar as principais atividades prestadas no âmbito Jurídico que foram realizadas na vigência do contrato, entre o contratante e o vereador Renato Alves de Carvalho, visando obedecer à Lei nº 1206/2021 e Portaria nº 17/2021 da Câmara Municipal de Ouro Preto que determina a apresentação dos serviços prestados.

No período do contrato, que se iniciou em 01 de setembro de 2021 o advogado Narcísio Gonçalves Maciel, inscrito na OAB MG sob o nº 171217 prestou serviços de consultoria jurídica ao contratante através d a análises de projetos de Lei, Requerimentos, Representação e Indicações, bem como orientações jurídicas ao gabinete.

Cumprir frisar, em especial, o acompanhamento do edil na destacada CCJ (Comissão de Constituição e Justiça) da Casa Legislativa, fornecendo subsídios para a mais adequada tomada de decisões.

Imperioso salientar ainda que o nobre vereador é Relator da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída na Câmara Municipal, o que demanda qualificada consultoria jurídica.

Ante o exposto, se nota que é intensa a assessoria jurídica desse causídico ao nobre vereador Renato Alves de Carvalho com frequentes reuniões e diálogos para o bom andamento da prestação de serviços.

Narcísio Gonçalves Maciel

OAB MG 171217

Narcísio Gonçalves Maciel
OAB-MG 171217



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

CLÁUSULA 1ª - DAS PARTES

CONTRATANTE: Renato Alves de Carvalho, brasileiro, casado, vereador, portador do CPF nº 033.780.926-70 e identidade MG-6.183.959, residente e domiciliado na Rua Vereador Edmundo José Vieira, nº 83, bairro Nossa Senhora de Lourdes, Ouro Preto/MG, CEP 35400-000;

CONTRATADO: Narcísio Gonçalves Maciel, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/MG sob o nº. 171.217, com escritório na Rua Professor Salatiel Torres, nº 330, bairro Jardim Alvorada, Ouro Preto, Minas Gerais, CEP: 35.400-000,

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO

2.1 O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de advocacia, por parte do Advogado contratado, para o fim especial de para atuar na prestação de serviços jurídicos relacionados à atividade da vereança do parlamentar Contratante.

CLÁUSULA 3ª - DAS OBRIGAÇÕES

3.1. O CONTRATADO obriga-se, por consequência do presente contrato, a prestar seus serviços jurídicos em defesa dos direitos do CONTRATANTE mediante a prática de todos os atos inerentes ao exercício da advocacia.

3.2. O CONTRATANTE fica obrigado a fornecer todos os dados, informações e documentos necessários para o bom e fiel desenvolvimento do objeto contratado, declarando por meio do presente a veracidade dos mesmos, comprometendo-se a não faltar com a verdade, sendo responsável pela idoneidade moral, legitimidade e veracidade dos documentos e informações que apresentar ao CONTRATADO, devendo informar quaisquer alterações dos fatos narrados e manter dados para contato atualizados.

CLÁUSULA 4ª - DA REMUNERAÇÃO


4.1. Em remuneração aos serviços ora avençados, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a verba honorária assim contratada:

R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a ser adimplido até o quinto dia útil posterior à prestação de serviços;

4.2 Eventual atraso no pagamento dos honorários refletirá ao CONTRATANTE, sobre o saldo devedor, multa de 10% (dez por cento), sem prejuízo de juros de 1% ao mês e correção monetária

Rua Professor Salatiel Torres, nº 330, Jardim Alvorada, Ouro Preto/MG, CEP 35.400-000

Tel. (31) 988747742 – narcisiogm@gmail.com


Renato Alves de Carvalho



consoante a variação do IGP-M, sobre o valor do débito.

CLÁUSULA 5ª - O PRAZO DO CONTRATO

5.1. O contrato tem validade por 01 (um) mês, podendo ser rescindido a qualquer momento sob aviso prévio.

5.2 A revogação do mandato por vontade do CONTRATANTE não o desobriga do pagamento das verbas honorárias contratadas devidas até o ato da revogação;

CLÁUSULA 6ª - DA RESCISÃO DO CONTRATO

6.1. No caso de rescisão contratual, serão devidos os seguintes honorários: 01 (um) salário mínimo vigente na data da rescisão.

6.2 Os honorários pactuados poderão ser imediatamente exigidos se for, por qualquer razão, cassada a procuração concedida pelo(s) CONTRATANTE(S) ou contratado novo advogado sem o conhecimento e consentimento do CONTRATADO.

CLÁUSULA 7ª - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O CONTRATADO compromete-se a usar de todos os meios jurídicos, legais, morais e legítimos para defender os interesses do CONTRATANTE.

7.3. O CONTRATANTE(s) é totalmente responsável pelo comparecimento nos locais e horários indicados, bem como se compromete na obtenção da documentação necessária para viabilizar a qualidade da prestação dos serviços.

7.4. Fica definido que toda e qualquer comunicação a ser feita pelo CONTRATADO aos(s) CONTRATANTE(S) ocorrerá pelo endereço eletrônico acima referido, sendo que a simples remessa de mensagens para tal e-mail presume o recebimento da informação pelo(s) CONTRATANTE(s), o qual se obriga a informar qualquer alteração.

7.5. O meio de comunicação estabelecido, para contato com os profissionais contratados, será realizado exclusivamente por meio de ligações para o telefone (31) 988747742 e e-mail narcisiogm@gmail.com.

As partes elegem o foro da cidade de Ouro Preto para conhecer das questões porventura emergentes da presente relação contratual, com a expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que possa vir a ser.

Narcísio Gonçalves Maciel
OAB-MG 171217



E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente pacto em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de duas testemunhas instrumentárias.

Ouro Preto, 01 de setembro de 2021.

Handwritten signature of Renato Alves de Carvalho in blue ink, written over a horizontal line.

Renato Alves de Carvalho

CPF nº 033.780.926-70

Handwritten signature of Narcísio Gonçalves Maciel in blue ink, written over a horizontal line.

Narcísio Gonçalves Maciel

OAB MG 171217

Testemunhas:

1. _____

2. _____



CAMINHÕES & MÁQUINAS
31 8383-8668 | 3558-1721

BL LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

Av. Nossa Senhora do Carmo, nº 343, Bairro Vila do Carmo,
em Mariana - MG- CEP: 35.420-000
CNPJ:33.240.966/0001-55
Insc. Estadual - Isento

DEMONSTRATIVO
DE
LOCAÇÃO Nº 000661

NATUREZA DA OPERAÇÃO
LOCAÇÃO

FONE / FAX (31) 98383-8668 - 3558-1721

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL Renato Alves de Carvalho		CNPJ / CPF 03378092670		DATA DA EMISSÃO 30/09/2021
ENDEREÇO Rua Vereador Edmundo José Vieira, número:83.		BAIRRO / DISTRITO Bairro Nossa Senhora de Lourdes	CEP 35.400-000	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
MUNICÍPIO Ouro Preto	FONE / FAX	UF MG	Insc. Estadual	VENCIMENTO 30/09/2021

FATURA

VALOR POR EXTENSO R\$3.500,00 (três mil e quinhos reais)	XX
DEVE(M) À (NOME DA EMPRESA), ESTABELECIDO NO ENDEREÇO ACIMA A IMPORTÂNCIA SUPRA PELA LOCAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE DEMONSTRATIVOS DISCRIMINADO ABAIXO.	

DADOS DO EQUIPAMENTO LOCADO

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Locação de veículo: ONIX Placa: PWL-8117 Período:01/09/2021 á 30/09/2021		001	R\$3.500,00	R\$3.500,00

Demonstrativo de locação, conforme Lei 8.846 de 21/01/1994, artigo 1º paragrafo II, Operação não sujeita a emissão de Nota Fiscal de Serviços, vetada a cobrança de ISS.	TOTAL	R\$ 3.500,00
--	--------------	--------------

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATARIO	<input type="checkbox"/>	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		Nº DE CONTROLE 000661
carimbo e assinatura da empresa emitente		
RECEBI(EMOS) DE BL LOCAÇÕES. OS EQUIPAMENTOS CONSTANTES NESTE DEMONSTRATIVO DE LOCAÇÃO INDICADO AO LADO.		DEMONSTRATIVO DE LOCAÇÃO
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Renato Alves de Carvalho

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0136	1	06000550-8	6	AAA	315270	7	(7.750,05)
Pague por este cheque a quantia de SETE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS *****									
***** e centavos acima									
RENATO ALVES DE CARVALHO									
ou à sua ordem									
									
Ouro Preto MG. 04 de OUTUBRO de 20 21									
									
CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO CNPJ/CPF: 19.146.752/0001-93									
DURO PRETO, MG RUA SAO JOSE, 128 DURO PRETO - MG CONFECCAO - 05/20									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2003									
									

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0136 - OURO PRETO, MG

DATA: 05/10/2021

HORA: 13:14:18

TERMINAL: 1105

NSU: 000915

AUT.: 0032

COMPROVANTE DE DEPOSITO

NUM.DOC.: 000000

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 0136/001/00.033.733-0

NOME: RENATO ALVES DE CARVALHO

DEPOSITANTE:

O P

VALOR TOTAL:

7.750,05

PAGAMENTO DE CHEQUE CAIXA:

7.750,05

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios

SAC CAIXA 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474

www.caixa.gov.br

1ª Via - Via Cliente

REIMP. COMPROVANTE NSU: 000915 OPERADOR: C110525